

Os direitos humanos e o Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO 28 DEZ 1998

O *affaire* Pinochet colocou em primeiro plano a intrincada e talvez insolúvel questão dos limites que a comunidade internacional pode impor à soberania dos Estados-nações, quando, sob governos ditatoriais, violam a Declaração dos Direitos Humanos de 1948. A presente polêmica sobre o alcance da dimensão supranacional dos direitos humanos acabou desviando as atenções gerais do problema, muito mais correto, do desrespeito a esses mesmos direitos nas sociedades democráticas.

Essas – embora observem as liberdades fundamentais de expressão e associação, bem como o princípio da igualdade de oportunidades políticas, e consagrem tanto em suas constituições quanto na legislação ordinária os direitos civis da população – nem sempre são “sociedades decentes”, para usar a expressão cunhada pelo cientista político israelense Avishai Margalit. Isso porque muitos Estados democráticos infringem cotidianamente as próprias provisões legais que asseguram os direitos inerentes à cidadania. As principais vítimas dessas infrações são aqueles que, pela vulnerabilidade derivada de sua condi-

ção social, são os que mais dependem da proteção do poder público, e são os mais expostos aos abusos de toda ordem praticados por seus agentes: os pobres, em geral, entre eles, especialmente, as mulheres e, conforme o país, os grupos étnicos ou nacionais objeto de preconceito e discriminação.

Salta aos olhos que o Brasil, por esse critério, está longe de ser uma “sociedade decente”. Igualmente claro é o fato de que isso se manifesta sobretudo nas situações em que estão em jogo a segurança e a justiça. Alvo preferencial da selvageria dos delinquentes com os quais convivem nos cinturões de miséria das grandes cidades, e, ao mesmo tempo, das autoridades policiais que não raro os tratam com a mesma violência aplicada aos bandidos, os brasileiros de classe pobre, regra geral, não têm como reivindicar a reparação dos danos físicos e morais sofridos. *o redress of grievances*, cuja instituição, há séculos, na Inglaterra, lançou os alicerces da noção de direitos da pessoa, que é essencialmente o que distingue a civilização ocidental de quaisquer outras, apesar dos crimes, não raro monstruosos, a que não está alheia a sua história.

A insegurança e a injustiça, no sentido mais literal possível, sempre estiveram presentes na paisagem social brasileira.

A diferença, nos últimos anos, é que o atual governo teve a primazia de promover a assunto de Estado o eterno

problema das agressões aos direitos da pessoa. Esse avanço, que só pode ser qualificado de histórico, às vezes deixa de ser percebido, diante da recorrência de crimes cometidos no mesmo período pelos aparatos policiais de responsabilidade dos Estados, como os massacres do Carandiru e de Eldorado dos Carajás, além dos casos de Vigário-Geral e da Favela Naval. Para a organização americana Human Rights Watch, a violência policial nas ruas e a rotina da tortura nas delegacias e prisões constituem a nódoa maior do Brasil nesse campo.

Por isso mesmo é necessário ressaltar que, no governo Fernando Henrique, o Brasil foi uma das primeiras nações a cumprir o compromisso assumido pelos participantes da Conferência de Viena, em

1993, ao elaborar um Programa Nacional de Direitos Humanos.

Além disso, Fernando Henrique empenhou-se pessoalmente para a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos; fez passar a primeira lei que tipifica o crime de tortura;

enviou ao Congresso projeto de emenda constitucional que transfere à Justiça Federal o julgamento de crimes contra os direitos humanos, e o projeto de lei

que dá à Justiça comum a atribuição de julgar quaisquer crimes cometidos por policiais militares. Além disso, o Congresso acaba de ratificar o reconhecimento da jurisdição obrigatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O governo federal também passou a fornecer recursos aos Estados para reduzir a superlotação no sistema penitenciário. Se muitíssimo mais precisa ser feito, como Fernando Henrique é o primeiro a reconhecer, também é verdade que o seu governo não tem do que se envergonhar perante o mundo por seu desempenho em matéria de direitos humanos.

O governo não tem do que se envergonhar perante o mundo em matéria de direitos humanos